

## **Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2024**

**Institui o “Dia Municipal do Pastor” no âmbito do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2024 de autoria do Vereador **Deolino Benini Junior** e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Dois Vizinhos o “Dia Municipal do Pastor”, que será celebrado anualmente no segundo domingo do mês de junho, sendo esta data uma homenagem aos líderes religiosos das igrejas cristãs, responsáveis por ajudar a guiar os fiéis através dos ensinamentos da Bíblia cristã.

**Art. 2º** Neste dia, o Poder Executivo Municipal poderá promover eventos objetivando o consagração, o aprimoramento e a valorização desses Ministros Evangélicos, que passam grande parte de suas vidas pregando o Evangelho.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
em 12 de junho de 2024.

**Deolino Benini Junior**  
Vereador Proponente

## JUSTIFICATIVA

É com satisfação que cumprimento os nobres Edis desta Casa Legislativa, na oportunidade em que encaminho o Projeto de Lei nº 015/2024, que Institui o “Dia Municipal do Pastor” no âmbito do Município de Dois Vizinhos.

O presente Projeto de Lei visa fazer eco à mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: “Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver” (Hebreus 13:7).

Dados do IBGE dão conta que, entre 2000 e 2010, a população evangélica cresceu 61% e em 2014 os cristãos já representavam 25% dos brasileiros.

Em alusão à atividade de pastorear ovelhas, atividade devotada e paciente, o próprio Jesus, em uma de suas palestras, referiu-se a si mesmo como “o Bom Pastor”, afirmando, para todos os ouvintes: “Eu sou o bom Pastor; o bom Pastor dá a sua vida pelas ovelhas” (João 10:11).

Dentre diversas outras tarefas, o Pastor tem como função dirigir a igreja local e cuidar de suas necessidades espirituais, ministrando a Palavra, aconselhando, exortando, refutando heresias e organizando os serviços da igreja.

Em alguns textos do Novo Testamento, as palavras “Pastor” e “Bispo” são usadas como sinônimos. Assim é que o Apóstolo Paulo, escrevendo a Timóteo, traz alguns dos traços marcantes que deveria ter o Pastor, ou Bispo. O Pastor deveria ser nas palavras de Paulo, irrepreensível, marido de uma mulher, vigilante, sóbrio, honesto, hospitaleiro, apto para ensinar; não espancador não cobiçoso de torpe ganância, mas moderado, não contencioso, não avarento; que governe bem a sua própria casa, tendo seus filhos em sujeição, com toda a modéstia (Porque, se alguém não sabe governar a sua própria casa, terá cuidado da igreja de Deus?); não novato, para que, ensoberbecendo-se, não caia na condenação do diabo. Convém também que tenha bom testemunho dos que estão de fora, para que não caia em afronta, e no laço do diabo (1º Timóteo 3:2-7).

A origem da comemoração é desconhecida, mas temos registro da instituição da comemoração no segundo domingo de junho no Brasil por ocasião da 7ª sessão, da 40ª Assembleia da Convenção Batista Brasileira, realizada no dia 19 de janeiro de 1957. A data inicialmente servia para que as igrejas lembrassem e homenageassem seus antigos Pastores que no seu pastorado serviram o Senhor e abençoaram seu povo. Mais tarde, o Dia do Pastor também passou a representar o reconhecimento por parte das igrejas ao trabalho dedicado de seus obreiros do presente.

Nas sábias palavras do Pastor Irland Pereira de Azevedo, “o Ministério Pastoral requer relacionamentos saudáveis: com Deus, com a família, com as ovelhas, com as pessoas, pois a excelência de nossos relacionamentos glorifica o nome do Senhor e decisivamente contribui para a eficácia de nossa liderança pastoral.

Costumo falar dos relacionamentos do Pastor como relações humanas redentivas. Nas palavras inspiradas do Profeta Jeremias “E dar-vos-ei pastores segundo o meu coração, os quais vos apascentarão com ciência e com inteligência” (Jeremias 3:15).

A despeito do Dia do Pastor já ser comemorado no Brasil no segundo domingo do mês de junho, carece-lhe a certeza de uma legislação municipal que a consolide.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desse Projeto de Lei, que de forma legítima reconhece o mérito destes heróis da fé, semeadores da Palavra de Deus, aconselhadores do povo, os nossos amados Pastores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
em 12 de junho de 2024.

**Deolino Benini Junior**  
Vereador Proponente